



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 25 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de redução temporária de jornada de trabalho a servidora, em cumprimento de decisão judicial.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0800641-72.2025.8.12.0032, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Deodápolis/MS;

CONSIDERANDO a intimação judicial determinando a redução da carga horária da servidora, sem prejuízo de vencimentos e sem compensação de horário;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de cumprir, de forma imediata e fiel, as determinações judiciais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ROSÁRIA TAVARES DE SÁ**, matrícula nº 04, ocupante do cargo de técnico em contabilidade, redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, sem prejuízo de sua remuneração, em estrito cumprimento à decisão judicial mencionada.

Art. 2º A redução de jornada de que trata esta Portaria terá vigência pelo período determinado na decisão judicial, condicionando-se sua manutenção à subsistência da ordem liminar ou até ulterior deliberação judicial em sentido diverso.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

Art. 3º Compete ao setor de Recursos Humanos proceder aos registros funcionais necessários e acompanhar o cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 30 de janeiro de 2026.



Carlos de Lima Neto Júnior
Presidente da Câmara Municipal

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2

EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Câmara Municipal de Deodápolis

www.camaradeodapolis.ms.gov.br
Rua Jonas Ferreira de Araujo, 738 - Centro

Emails:

camaradeodapolis@gmail.com /
camaradeodapolis@live.com /
protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br

Telefone:

(67) 3448-1855

Presidente

Carlos de Lima Neto Junior (Juninho Lima)

Vice-Presidente: Francisco Euzebio de Oliveira

1º Secretário: Fernanda Maiara Casusa

2º Secretário: Elvis Pereira de Lima

Vereadores:

Cícero Alexandre da Silva

Wanderley de Assis Batista Carvalho

Donizete José dos Santos

Edmilson Prates de Souza

Gilberto Dias Guimarães

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 25 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de redução temporária de jornada de trabalho a servidora, em cumprimento de decisão judicial.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0800641-72.2025.8.12.0032, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Deodápolis/MS;

CONSIDERANDO a intimação judicial determinando a redução da carga horária da servidora, sem prejuízo de vencimentos e sem compensação de horário;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de cumprir, de forma imediata e fiel, as determinações judiciais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ROSÁRIA TAVARES DE SÁ**, matrícula nº 04, ocupante do cargo de técnico em contabilidade, redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, sem prejuízo de sua remuneração, em estrito cumprimento à decisão judicial mencionada.

Art. 2º A redução de jornada de que trata esta Portaria terá vigência pelo período determinado na decisão judicial, condicionando-se sua manutenção à subsistência da ordem liminar ou até ulterior deliberação judicial em sentido diverso.

Art. 3º Compete ao setor de Recursos Humanos proceder aos registros funcionais necessários e acompanhar o cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 30 de janeiro de 2026.

.....